



ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2017, Processo Licitatório nº 26/2017, Pregão Presencial nº 14/2017, para consignar que houve pequeno erro material de digitação. Onde se lê: “ contrato nº 35/2017, leia-se: contrato nº 33/2017”. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Finanças e Planejamento, Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. Extrato do aditivo: “*O valor do referido contrato, sofre um acréscimo financeiro de R\$ 211,25 (duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R\$ 8.559,85 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)*”. Data da assinatura: 27.07.2017. Contratado: Empresa **Marco Túlio Fernandes Me.** Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22388640

PORTARIA Nº 03 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, que estipula que a Comissão de Licitação Pública deve ser renovada, a cada início de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2018, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262;

Membro: Antônio Pedrosa Vieira, portador do CPF nº 783.193.666-15 e RG nº M-4.794.869;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M- 6.526.032;

Suplente: Paulo Donizetti da Silva, portador do CPF nº 068.372.926-84 e RG nº MG-13.250.843.

Art. 2º. Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, adote as providências legais, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 18 de janeiro de 2018.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22388650

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 154/2017, Processo Licitatório nº 88/2017, Carta Convite nº 14/2017. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, para atender os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor: R\$ 16.430,00 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta reais). Vigência:

03.10.2017 a 31.12.2017. Data da assinatura: 03.10.2017. Contratado: Empresa Luciano de Oliveira Mendes CPF011847446-45 Me. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22388660

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 154/2017, Processo Licitatório nº 88/2017, Carta Convite nº 14/2017. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, para atender os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Extrato do aditivo: “1.1- Fica aditivada a quantidade dos itens 02, 04 e 07 do contrato” ... “o valor do referido contrato, sofre um acréscimo financeiro de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R\$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela necessária majoração nas quantidades dos supramencionados itens”. Data da assinatura: 01.12.2017. Contratado: Empresa Luciano de Oliveira Mendes CPF011847446-45 Me. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22388670

DECRETO Nº 02/2018

APROVA O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO PARA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis em vigor:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, a vigorar durante o exercício de 2018.

Art. 2º – O pagamento de tributos municipais em uma única cota anual, nos termos do CTM, obedecerá aos seguintes prazos e percentuais:

I - para o IPTU e Taxas de Serviços, cobradas junto com este imposto, para pagamento em cota única até **31/08/2018**;

II - para o ISS de profissionais autônomos, sociedades de profissionais e taxas de Poder de Polícia, para pagamento em cota única até **30/05/2018**;

Art. 3º – Os contribuintes do ISS sujeitos ao pagamento mensal, deverão recolher até o dia 10 de cada mês subsequente ao de referência.

Art. 4º – Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado no CATRIM.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 03 de Janeiro de 2018.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 22388680